

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES E COTAS SUBORDINADAS
MEZANINO DA CLASSE ÚNICA DO CRÉDITO UNIVERSITÁRIO IV FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 55.983.705/0001-68

(“Fundo”)

Administrado pela

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, Grupo 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ

CNPJ nº 36.113.876/0001-91

(“Administradora”)

e

Gerido pela

PRAVALER S.A.

Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 7.221, 21º e 25º andares, Pinheiros, CEP 05425-902, São Paulo – SP

CNPJ nº 04.531.065/0001-14

(“Gestor”)

**REGISTRO AUTOMÁTICO CVM COTAS SENIORES Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1265,
EM 25 DE SETEMBRO DE 2024**

**REGISTRO AUTOMÁTICO CVM COTAS SUBORDINADAS MEZANINO Nº
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/1266, EM 25 DE SETEMBRO DE 2024**

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001-03, na qualidade de coordenador líder da Oferta (“Banco BV” ou “Coordenador Líder”), comunica o início, em 27 de setembro de 2024, da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, de cotas da 1ª (primeira) série de cotas da subclasse sênior (“Cotas Seniores”) e cotas da subclasse subordinada mezanino (“Cotas Subordinadas Mezanino” e, quando em conjunto com as Cotas Seniores, as “Cotas Ofertadas”) de emissão da classe única do **CRÉDITO UNIVERSITÁRIO IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, por sua classe inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

(“CNPJ”) sob o nº 55.983.705/0001-68, registrado na CVM, constituído sob a forma de condomínio fechado, com classe única, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), e por seu regulamento e o anexo descritivo de sua classe única, conforme alterados de tempos em tempos (“Regulamento” e “Ofertante” ou “Classe”, respectivamente), todas escriturais, com as seguintes características, sob o regime de melhores esforços de colocação (“Oferta”):

Valor Total das Cotas Seniores: R\$ 140.250.000,00 (cento quarenta milhões e duzentos e cinquenta mil reais)	Valor Nominal Unitário das Cotas Seniores: R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Seniores: 140.250 (cento e quarenta mil e duzentas e cinquenta)
--	--	---

Valor Total das Cotas Subordinadas Mezanino: R\$ 11.550.000,00 (onze milhões e quinhentos e cinquenta mil reais)	Valor Nominal Unitário das Cotas Subordinadas Mezanino: R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Subordinadas Mezanino: 11.550 (onze mil e quintas e cinquenta)
--	---	--

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	25/09/2024
2	Divulgação deste Anúncio de Início	27/09/2024
3	Data de Liquidação da Oferta	03/10/2024
4	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	10/03/2025

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos e poderão sofrer alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, sendo certo que eventual modificação da Oferta não dependerá de aprovação prévia da CVM, nos termos do artigo 67, § 2º, da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.

FORMA DE OBTENÇÃO DE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Mais informações sobre a distribuição das Cotas Ofertadas podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, o Gestor ou com a CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

DISPENSA DE PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Em função do público-alvo da Oferta ser composto exclusivamente por Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, nos termos do inciso (vii) do § 3º do artigo 59 e §1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

RITO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi objeto de análise prévia da CVM e o registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso (vi), alínea “a”, da Resolução CVM 160.

As Cotas Ofertadas serão distribuídas publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”).

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS OFERTADAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER, DA ADMINISTRADORA, DO GESTOR OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELES VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS OFERTADAS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

São Paulo, 27 de setembro de 2024



COORDENADOR LÍDER

